

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006, DE 20 DE AGOSTO DE 2020**

**EMENTA:** Cria e estabelece a forma de concessão do “Prêmio Professora Maria Oneide Rios Souza”, e dá outras providências.

**O VEREADOR JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o “**PRÊMIO PROFESSORA MARIA ONEIDE RIOS SOUZA**”, honraria com que a Câmara Municipal de Marco homenageará, anualmente, dois educadores ou educadoras, em reconhecimento àqueles ou aquelas que, com a atuação destacada, contribuíram ou contribuem para o engrandecimento da Educação da Cidade de Marco.

**Art. 2º** A indicação dos homenageados será tomada por meio de Requerimento dirigido à Mesa Diretora, contendo a subscrição do autor e no mínimo dois apoios.

**Parágrafo Único.** Cada Vereador, na condição de autor do Requerimento de que trata a *caput*, indicará duas candidatas ou candidatos à premiação, devendo fazê-lo até o dia 15 de agosto de cada ano, podendo subscrever outros Requerimentos na forma de apoio.

**Art. 3º** A indicação definitiva será formalizada por meio de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora, o qual deverá ser submetido à apreciação e deliberação do Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Antes da apresentação do Projeto de Decreto, os nomes indicados na forma do Art. 2º serão submetidos ao Plenário, ocasião em que será avaliado o merecimento e a escolha será feita por votação única, devendo serem agraciados os dois nomes com maior número de votos.

**Art. 5º** A proposição deverá conter o nome das homenageadas ou homenageados e as justificativas que ensejam a premiação, constando nestas últimas o *curriculum vitae* das agraciadas ou agraciados e as razões pelas quais se enquadram nas condições estabelecidas no Art. 1º.

**§1º** A Mesa Diretora encaminhará o Projeto de Decreto de que trata o Art. 3º para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que o apreciará e emitirá Parecer sobre a concessão da honraria.

**§2º** Cumprida a formalidade do Parágrafo anterior, a Presidência submeterá a proposição à deliberação do Plenário, e, uma vez aprovada, promulgará o Decreto de concessão do Prêmio "**PRÊMIO PROFESSORA MARIA ONEIDE RIOS SOUZA**", determinando a comunicação às agraciadas ou agraciados por meio de ato formal.

**Art. 6º** A Premiação será concedida anualmente, no mês de outubro, em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marco a ocorrer na semana em que se comemora o Dia do Professor.

**Art. 7º** A premiação será formalizada por meio de placa, troféu ou medalha.

**Art. 8º** As despesas desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 20 de agosto de 2020.**

**José Erasmo Ramos Soares**  
**Vereador**

**Maria Oneide Rios Souza**, filha primogênita do casal Geraldo Gifone Rios e Francisca Valdir Neves Rios, nasceu aos 30 de maio de 1939, na Cidade de Marco-Ceará. Desde cedo, destacou-se na comunidade por seu espírito de liderança, senso de organização e responsabilidade. Católica praticante, foi escolhida por Monsenhor Waldir para reativar a Cruzada Eucarística, da qual esteve à frente por quinze anos, catequizando e dirigindo crianças e adolescentes na evangelização e nos ensinamentos do bem. Além disso, foi voluntária por dez anos da Pastoral do Dízimo. Dona de uma belíssima voz e apaixonada por canto e música, fundou o Coral Santa Cecília; amava cantar e foi responsável pela animação dos cantos litúrgicos nas celebrações diárias e dominicais durante muitos anos. Nos tempos ociosos, dedicava-se a costurar para seus familiares e adorava fazer crochê e bordados. Iniciou seus estudos no Educandário São Manuel, dirigido pelas irmãs Josefinas, e com muita dificuldade pela escassez de oferta dos cursos Secundário e Colegial, conseguiu conduzir o Segundo Grau e ainda os estudos adicionais do Quarto Ano de Magistério no Centro Educacional São Manuel. Casou-se com José Yuná Souza em 08 de dezembro de 1960 e dessa união nasceram três filhos. A primeira filha nasceu em 1964 e chamava-se Lígia Maria Rios Souza, vindo a falecer aos oito dias de nascida. Em seguida, nasceu seu filho Geraldo Gifone Neto. Em outra gravidez, deu novamente à luz uma menina, a qual deu o mesmo nome de sua primeira filha, em sua homenagem: Lígia Maria Rios Souza. Foi excelente esposa e mãe exemplar. Logo cedo, abraçou por vocação a profissão de professora e por vinte e cinco anos ministrou aulas na Escola de 1º Grau de Marco, atualmente denominada Escola de Ensino Fundamental Maria Júlia Neves, em homenagem a uma de suas avós. Após aposentar-se e assim afastar-se da Escola de 1º Grau de Marco, foi convidada pelo então Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Bastos Osterno, a dirigir o Grupo Municipal Manoel Osterno Silva, estando à frente da escola por dezoito anos, assim conseguindo imprimir sua marca de gestora comprometida com o processo de ensino-aprendizagem de seus alunos. Respeitada por conduzir a escola com sabedoria, transparência e humanidade, imprimiu sua marca tão fortemente que as pessoas passaram a denominar a escola de "Escola da Oneide". Infelizmente, vítima de um câncer em estágio avançado, precisou afastar-se das atividades, deixando uma grande lacuna na área de Educação na Cidade. Lutou incansavelmente contra a doença, por três anos, mas não resistiu mais e partiu para a morada do Pai Eterno no dia 04 de fevereiro de 2000. Sua partida deixou muita saudade, mas também uma história de contribuição para a Educação

de Marco e para a construção do reino de Deus, na Paróquia de São Manuel. Costumava ensinar a todos com as seguintes frases, as quais carregava como filosofia de vida: "Quem não serve para servir, não serve para viver" e Fazer o bem sem olhar a quem".

Diante do exposto, rogamos o empenho dos nobres Pares no sentido de aprovar a matéria ora submetida ao crivo do Plenário, ao tempo que renovamos os protestos de estima e respeito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 20 de agosto de 2020.**

**José Erasmo Ramos Soares**  
**Vereador**